LEI Nº 5.379

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Os vencimentos de todos os Servidores Públicos Municipais da administração direta, indireta e comissionados, por força desta Lei, ficam reajustados em 6% (seis por cento), incidente sobre os seus atuais níveis de vencimento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município, consignada no orçamento do corrente exercício, sendo desnecessárias as demonstrações da estimativa do impacto orçamentário-finaceiro e da sua fonte de custeio, na forma do disposto no § 6º do artigo 17 da Lei Complementar nº 101.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de junho de 2011; 128° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INTERINO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

BERTONLÚCIO MENDONÇA DE MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO I

NÍVEL		VENCIMENTO MENSAL EM REAIS
E-01		596,82
E-02		620,00
E-03		632,17
E-04	(Magistério)	900,52
E-05		761,19
E-06		786,98
E-07		799,89
E-08		812,79
E-09		838,59
E-10		864,39
E-11		890,20
E-12		903,10
E-13		967,62
E-14		1.227,45
	Hora/aula	11,69
E-15		1.264,35
E-16		1.290,15
E-17		1.354,65
E-18		1.419,18
E-19		1.483,68
E-20		1.612,70
E-21		2.386,81
E-22		2.748,07

E-22 (A)	Jornada - Lei Federal - 6 horas/dia	2.748,07
E-22 (B)	Jornada - Lei Federal - 4 horas/dia	2.748,07
E-23		3.186,73
E-23 (A)	Jornada - Lei Federal - 6 horas/dia	3.186,73
E-24		3.780,20
E-24 (A)	Jornada - Lei Federal - 6 horas/dia	3.780,20
E-24 (B)	Jornada - Lei Federal - 4 horas/dia	3.780,20

NÍVEL	R$
CPC-1	**608,15**
CPC-2	**1.018,33**
CPC-3	**1.440,21**
CPC-4	**2.357,83**
CPC-5	**2.934,64**
CPC-6	**3.751,03**
CPC-7	**5.713,63**

ANEXO II

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

NÍVEL		VENCIMENTO MENSAL EM REAIS
EF-01		596,82
EF-02		608,54
EF-03		619,29
EF-04		735,40
EF-05		851,52
EF-06		980,54
EF-07		1.017,13
EF-08		1.039,25
EF-09		1.050,30
EF-10		1.083,75
EF-11		1.806,25
EF-12		2.464,25
EF-12/A	Jornada - Lei Federal/6 horas	2.464,25
EF-13		2.838,40
EF-14		3.160,93
EF-14/A	Jornada - Lei Federal/6 horas	3.160,93
EF-15		3.767,31
EF-15/A	Jornada - Lei Federal/6 horas	3.767,31
EF-15/B	Jornada - Lei Federal/4 horas	3.767,31
EF-16		3.870,54
EF-17		4.476,92
EF-17/A	Jornada - Lei Federal/4 horas	4.476,92
EF-17/B	Jornada - Lei Federal/4 horas	4.476,92

NÍVEL		VENCIMENTO MENSAL EM REAIS
EF-18		4.593,03
EF-18/A	Jornada - Lei Federal/4 horas	4.593,03
EF-19		4.967,19
EF-20		5.160,72
EF-21		5.805,81
EF-22		6.192,85
EF-23		7.444,33
EF-23/A	Jornada - Lei Federal/4 horas	7.444,33
EF-24		8.089,42
EF-24/A	Jornada - Lei Federal/4 horas	8.089,42

ANEXO III

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

NÍVEL		VENCIMENTO MENSAL EM REAIS
FC-01		596,82
FC-05		761,19
FC-10		864,39
FC-12		903,10
FC-13		967,62
FC-14		1.227,45
FC-15		1.264,35
FC-16		1.290,15
FC-22		2.748,07